

1. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

No caso de Desemprego para maiores de 18 anos:

CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS

No caso de Assalariados apresentar opção I ou II:

- I. Três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa
- II. E/ou os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.

No caso de Atividade Rural (Obrigatório apresentar os itens I e II):

- I. Apresentar declaração de venda rural emitido pelo setor de agricultura do seu município com assinatura e carimbo do responsável. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.
- II. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS

No caso de Aposentados e Pensionistas (Obrigatório apresentar os itens I e II):

- I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.
- II. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS

No caso de Autônomos ou Prestador de Serviço (Obrigatório apresentar os itens I e II):

- I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). E para outros profissionais apresentar a Declaração de rendimentos.
- II. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS

No caso de Proprietários, Sócios e Dirigentes de Empresas: (Obrigatório apresentar os itens I, II ou III):

- I. 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal (DEFIS, ou ECF) e/ ou Declaração de Rendimentos (MEI);
- II. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DEFIS, ou ECF (apenas o recibo) ou Extrato MEI) (exercício 2023 ano calendário 2022) juntamente com a DIRPF caso declare;
- III. Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

No caso de Estagiário ou Bolsista de pesquisa e Extensão (Obrigatório apresentar os itens I ou II juntamente com o III):

- I. Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.
- II. Se bolsista de pesquisa ou extensão apresentar declaração emitida pela **PROPIEX**, informando período e valor recebido do mesmo.
- III. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS

**No caso de rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens e Imóveis,
renda agregada ou pensão Alimentícia**

(Obrigatório apresentar os itens I ou II ou III juntamente com o IV).

- I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada.
- III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de não recebimento de pensão, obrigatoriamente para os menores de 18 anos, se for o caso.
- IV. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS.

Para todos integrantes do grupo familiar

- I. **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF**, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2023 e ano-calendário 2022, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.
- II. **Para os não declarantes de imposto de renda**, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> (referente ao ano de 2023) (deve aparecer o ano de 2023 - reduzir a página em 90% até aparecer o ano de 2023 e fazer print de tela).

2. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Comprovantes de identificação:

- Cópia do **CPF e RG** de todos os integrantes da família e ou/ Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF.
- **Cópia da Certidão de Casamento** ou Declaração de União Estável.
- **Declaração de Estado Civil** para os maiores de 18 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).

3. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula

- Espelho acadêmico (obtido em “Minha Unesc” > Acadêmico > Espelho Acadêmico)

4. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

- Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Comissão de Bolsas em data e horário previamente agendada.

5. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

- Boleto referente ao pagamento de mensalidades (educação básica e superior) a partir de julho de 2023.

6. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica

- Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID juntamente com Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde a partir de julho de 2023.

7. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 5 anos ou comprovante de naturalidade Catarinense

- Fatura de energia elétrica, água, telefone, internet ou contrato de aluguel páginas em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar dos últimos 5 anos retroativos ao ano de ingresso na Universidade;
- Certidão de nascimento atualizada para o estudante natural de Santa Catarina.

8. Documento(s) do Ensino Médio

- Histórico escolar do ensino médio
- Declaração de bolsa parcial ou integral se for egresso de escola privada.

OBS: O estudante pode retirar o seu Histórico do Ensino Médio em Minha Unesc > Início > Perfil; Se *o estudante* não tem o seu histórico escolar do ensino médio digitalizado no portal Minha Unesc, conforme orientação anterior, *o estudante* pode solicitar em: Minha Unesc > Centac Online > Novo Requerimento > Cópia **SIMPLES** de Documentos Pessoais (Histórico do Ensino Médio) - (5 dias úteis para o envio).

9. Documentos de identificação do estudante

- Cópia do **CPF e RG do estudante**.

10. Gastos com Habitação

- **Se a moradia for alugada:** Contrato de aluguel (vigente)
- **Se a moradia for financiada:** Comprovante do último pagamento atualizado da prestação do imóvel com identificação do proprietário.

12. Boleto de mensalidade atualizado do estudante.

- **Boleto da mensalidade do estudante de julho de 2023**